



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CTENORTE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Marcelo Augusto Xavier da Silva, informações sobre as funções desempenhadas pelo senhor Bruno Araújo Pereira, ex-servidor daquela Autarquia.

Senhor Presidente,

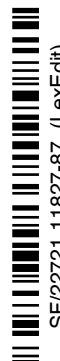
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Marcelo Augusto Xavier da Silva, informações sobre as funções desempenhadas pelo senhor Bruno Araújo Pereira, ex-servidor daquela Autarquia.

Nesses termos, requisita-se:

1. registros funcionais do referido servidor

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária Externa para investigar as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte foi criada com o objetivo de investigar as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo, servidor licenciado da FUNAI, e do jornalista Dom Phillips.



De acordo com informações fornecidas pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), o referido servidor recebia constantes ameaças de madeireiros, garimpeiros e fazendeiros daquela localidade. Além disso, após diligência realizada pela Comissão, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos deste Senado Federal, no dia 30 de junho nas cidades de Atalaia do Norte e Manaus, ficou evidente que os assassinatos cometidos guardam íntima relação com o crime organizado daquela região, evidenciando a ausência do Estado na proteção dos povos indígenas.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de imprensa, domésticos e internacionais, Bruno Pereira é profundo conhecedor da região, exercendo, inclusive, a função de Coordenador Regional da Funai em Atalaia do Norte. Assim, para melhor subsidiar os trabalhos desta Comissão, é fundamental que tenhamos acesso ao histórico funcional deste servidor, incluindo avaliações de desempenho, agradecimentos, homenagens, penalidades, para que possamos melhor compreender as funções por ele desempenhadas, bem como as motivações e critérios adotados pela Autarquia para nomeação e exoneração de seu corpo técnico especializado.

Neste sentido, requeiro apoio dos nobres Parlamentares que compõem esta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa